



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre-ES, 04 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2020

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de V. Ex^a e dos Dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo a Lei Complementar Estadual nº 909/2019. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) atualizada pelo Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de Setembro de 2017) a Estratégia de Saúde da Família é reafirmada como forma de organização prioritária para consolidação da Atenção Básica. Para efetivação deste plano, foi criado o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA), responsável pela operacionalização desse Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS. O município de Alegre, realizou a adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária – QUALIFICA - APS, e este convênio tem como finalidade promover a cooperação entre Estado e municípios com mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão de profissionais médicos e demais profissionais de saúde participantes do programa. Com a adesão ao Programa a Secretaria Municipal de Saúde espera alcançar os seguintes objetivos:

- I - Lotar profissionais médicos em 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família (Vila Alta e Vila do Sul), Enfermeiro será lotado na ESF do Distrito de Rive;
- II - Aumentar a resolutividade dos Serviços de Atenção Básica;
- III - Fixar profissionais médicos que não possuem vínculo efetivo com a SEMSA através do pagamento de Bolsas, conforme proposição do Programa; contribuir para a diminuição da procura do usuário aos serviços de Pronto Atendimento;
- IV - Fortalecer a política de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Tem-se, então, que a matéria colocada sob apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis é de alta relevância para as comunidades assistidas pelos serviços das Unidades de Saúde, sendo matéria de grande interesse público pela própria natureza dos serviços prestados, é que venho, por esta mensagem, solicitar ao Presidente dessa Casa que submeta o Projeto de Lei à apreciação em Plenário, bem como, solicitar a todos os vereadores que votem pela APROVAÇÃO do mesmo.

Cordiais Saudações.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal